

REGULAMENTO GERAL

1º TREINÃO SOLIDÁRIO AAARP

Associação Amigos dos Animais de Ribeirão Preto

Ribeirão Preto/SP • 11 de outubro de 2026

SUMÁRIO

Capítulo I - Disposições Gerais

Capítulo II - Inscrições e Participação

Capítulo III - Participantes

Capítulo IV - Modalidades e Percursos

Capítulo V - Kit do Atleta, Estrutura e Serviços ao Participante

Capítulo VI - Conduta, Segurança e Responsabilidades

Capítulo VII - Disposições Finais

Capítulo I - Disposições Gerais

1.1 Do Evento

O 1º Treinão Solidário AAARP é um evento esportivo recreativo, beneficente e de caráter social, promovido pela Associação Amigos dos Animais de Ribeirão Preto (AAARP), com o objetivo de incentivar a prática esportiva, promover qualidade de vida, estimular hábitos saudáveis, fortalecer a conscientização sobre a causa animal e arrecadar recursos destinados à manutenção das atividades desenvolvidas pela associação.

O evento será realizado em ambiente rural, em propriedade privada, utilizando estradas rurais, trilhas e áreas naturais especialmente preparadas para sua realização.

1.2 Organização

A organização é de responsabilidade da Associação Amigos dos Animais de Ribeirão Preto - AAARP, podendo contar com patrocinadores, apoiadores, órgãos públicos, empresas privadas, prestadores de serviços e voluntários.

Todas as decisões tomadas pela Comissão Organizadora durante o planejamento e a realização do evento possuem caráter definitivo, visando sempre preservar a segurança, a organização e os objetivos institucionais do Treinão Solidário.

1.3 Objetivos

São objetivos do evento:

- I - incentivar a prática da caminhada e da corrida de montanha;
- II - promover hábitos saudáveis e qualidade de vida;
- III - integrar atletas, famílias e comunidade;
- IV - fortalecer a conscientização sobre proteção e bem-estar animal;
- V - arrecadar recursos destinados às atividades da AAARP;
- VI - incentivar a responsabilidade social, ambiental e o voluntariado;
- VII - fomentar parcerias entre o terceiro setor, empresas privadas e órgãos públicos.

1.4 Referência Técnica

O presente regulamento foi elaborado considerando boas práticas utilizadas em eventos nacionais de corrida de montanha, especialmente a La Misión Brasil, reconhecida como o primeiro evento brasileiro de trail running a conquistar a Chancela Ouro da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt).

Tal referência possui caráter exclusivamente técnico, não existindo qualquer vínculo institucional entre os eventos.

1.5 Natureza do Evento

O 1º Treinão Solidário AAARP possui caráter recreativo, beneficente e não competitivo.

O evento não integra o calendário oficial da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), da Federação Paulista de Atletismo (FPA) ou de qualquer outra entidade esportiva oficial.

Não haverá premiação por classificação geral ou categoria.

1.6 Local

O evento será realizado na Fazenda São José, localizada no município de Ribeirão Preto/SP, em área rural especialmente destinada para a realização do Treinão Solidário.

1.7 Data

O evento será realizado no dia 11 de outubro de 2026 (domingo).

A retirada dos kits ocorrerá no dia 10 de outubro de 2026 (sábado), das 09h00 às 18h00, em local previamente divulgado pela Organização.

1.8 Capacidade

O evento será limitado à seguinte capacidade máxima:

- 500 atletas inscritos;
- 150 acompanhantes adultos;
- 200 acompanhantes infantis.

A Organização poderá alterar esses limites por razões técnicas, operacionais ou de segurança.

1.9 Cronograma Oficial

06h30 - abertura dos portões e estacionamento;

07h15 - largada das Corridas Trail de 7,59 km e 15,18 km;

07h20 - atividade Kids Escoteiros;

07h30 - largada da Caminhada de 3 km;

07h30 às 11h00 - café da manhã;

11h30 - encerramento oficial do evento.

A Organização poderá realizar pequenos ajustes nos horários sempre que necessário.

1.10 Condições Gerais

Ao realizar sua inscrição, o participante declara:

- I - ter lido integralmente este Regulamento;
- II - estar em condições físicas e clínicas para participar;
- III - conhecer os riscos inerentes à prática da atividade física em ambiente natural;
- IV - assumir total responsabilidade por sua participação;

V - comprometer-se a respeitar todas as normas estabelecidas pela Organização.

1.11 Direito da Organização

A Comissão Organizadora poderá, sempre que necessário para garantir a segurança, organização e bom andamento do evento:

I - alterar horários;

II - modificar percursos;

III - alterar estruturas operacionais;

IV - restringir acessos;

V - cancelar inscrições irregulares;

VI - retirar participantes que coloquem em risco sua própria segurança ou a de terceiros;

VII - adotar quaisquer outras medidas necessárias para preservar o bom funcionamento do evento.

1.12 Condições Climáticas e Segurança

Caso ocorram situações que possam comprometer a segurança dos participantes, tais como:

- chuvas intensas;
- tempestades;
- incidência de raios;
- ventos fortes;
- calor extremo;
- incêndios;
- baixa visibilidade;
- enchentes;
- queda de árvores;
- deslizamentos;
- interdição da propriedade;
- determinações de órgãos públicos;
- ou qualquer outra situação de risco,

a Organização poderá atrasar, interromper, neutralizar, alterar ou cancelar parcialmente ou integralmente o evento, sem que isso caracterize responsabilidade civil da Organização.

1.13 Casos Omissos

Os casos omissos ou situações não previstas neste Regulamento serão analisados e decididos exclusivamente pela Comissão Organizadora, sempre observando:

- a legislação vigente;
- a segurança dos participantes;
- os objetivos beneficentes do evento;
- os princípios da boa-fé e da razoabilidade.

1.14 Vigência

O presente Regulamento entra em vigor na data de sua publicação oficial e permanecerá válido até o encerramento do 1º Treinão Solidário AAARP, podendo sofrer atualizações ou complementações, as quais serão divulgadas pelos canais oficiais da Organização antes da realização do evento.

Capítulo II - Inscrições e Participação

2.1 Inscrições

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio da plataforma oficial de inscrições indicada pela Organização, observando-se os prazos, valores, categorias e demais condições divulgadas nos canais oficiais do evento.

A inscrição será considerada um contrato entre o participante e a Organização, implicando na aceitação integral deste Regulamento.

2.2 Confirmação da Inscrição

A inscrição somente será considerada efetivada após:

- I - confirmação do pagamento pela plataforma de inscrições;
- II - emissão do comprovante de inscrição;
- III - geração do QR Code individual do participante.

Sem a confirmação da plataforma, a inscrição não produzirá qualquer efeito.

2.3 Limite de Vagas

O evento será limitado a 500 atletas inscritos, além dos acompanhantes previstos pela Organização.

As inscrições poderão ser encerradas antecipadamente caso o limite seja atingido.

A Organização poderá ampliar ou reduzir o número de vagas por motivos técnicos, operacionais ou de segurança.

2.4 Dados Cadastrais

O participante é o único responsável pela veracidade das informações fornecidas durante sua inscrição.

Informações incorretas poderão impedir:

- a retirada do kit;
- a contratação do seguro;
- o atendimento médico;
- a participação no evento.

2.5 Cancelamento, Reembolso e Transferência

Cancelamentos, reembolsos, alterações de titularidade e transferências seguirão exclusivamente as políticas vigentes da plataforma oficial de inscrições e a legislação aplicável.

Solicitações realizadas fora dos prazos estabelecidos poderão não ser atendidas.

2.6 Modalidades

O participante poderá optar por apenas uma das seguintes modalidades:

I - Caminhada Rural

- Distância aproximada: 3,00 km

II - Corrida Trail

- Distância aproximada: 7,59 km

III - Corrida Trail Longa

- Distância aproximada: 15,18 km
- Correspondente a duas voltas completas no percurso oficial de 7,59 km.

Não será permitida a troca de modalidade durante o evento, salvo decisão expressa da Comissão Organizadora.

2.7 Idade Mínima

A participação observará os seguintes critérios:

Caminhada - 3 km

Permitida para participantes de qualquer idade.

Menores de idade deverão permanecer acompanhados por seu responsável legal durante todo o evento.

Corrida Trail - 7,59 km

Permitida para participantes com idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos até a data do evento.

Participantes com 16 e 17 anos somente poderão participar mediante:

- autorização expressa do responsável legal;
- presença do responsável durante o evento;
- assinatura do Termo de Responsabilidade para Menores.

O responsável legal assumirá integral responsabilidade civil, administrativa e legal pela participação do menor.

Corrida Trail - 15,18 km

Permitida exclusivamente para participantes com 18 anos completos até a data do evento.

2.8 Aptidão Física

Ao efetuar sua inscrição, o participante declara:

- I - estar em perfeitas condições físicas para participar;
- II - não possuir restrições médicas incompatíveis com a atividade;
- III - assumir integral responsabilidade por sua participação.

A Organização recomenda que todos realizem avaliação médica antes da prática esportiva.

2.9 Condições de Saúde

A participação ocorrerá por livre e espontânea vontade.

O participante reconhece que atividades realizadas em ambiente natural envolvem riscos inerentes à prática esportiva.

É responsabilidade exclusiva do participante interromper imediatamente sua participação caso apresente:

- dores intensas;
- tonturas;
- mal-estar;
- dificuldade respiratória;
- qualquer outra condição que coloque sua saúde em risco.

2.10 Pessoas com Deficiência

A Organização incentivará a participação de Pessoas com Deficiência (PCDs), buscando oferecer condições adequadas de inclusão sempre que possível.

Casos específicos poderão ser avaliados individualmente pela Comissão Organizadora.

2.11 Retirada do Kit

A retirada ocorrerá na data, horário e local previamente divulgados pela Organização.

Será obrigatória a apresentação de:

- documento oficial com foto;
- QR Code da inscrição.

Sem esses documentos, a entrega poderá ser recusada.

2.12 Retirada por Terceiros

Será permitida mediante apresentação dos documentos exigidos pela Organização.

A Comissão Organizadora poderá solicitar documentos adicionais sempre que julgar necessário.

2.13 Composição do Kit

Os itens do kit poderão variar conforme disponibilidade, patrocinadores e categoria da inscrição.

A composição definitiva será divulgada previamente pelos canais oficiais.

2.14 Pulseiras Oficiais

Todos os participantes receberão, juntamente com seu kit, uma pulseira oficial de identificação.

Cada modalidade utilizará uma cor específica, definida pela Organização.

As cores serão divulgadas antes do evento.

Haverá pulseiras distintas para:

- Caminhada - 3 km;

- Corrida Trail - 7,59 km;
- Corrida Trail - 15,18 km;
- Acompanhante adulto;
- Acompanhante infantil.

A pulseira será obrigatória durante toda a permanência no evento.

Sua ausência poderá impedir o acesso às áreas restritas, ao café da manhã, aos percursos ou aos serviços disponibilizados pela Organização.

2.15 Controle do Percurso

Os participantes da modalidade de 15,18 km deverão completar duas voltas completas no percurso oficial.

O controle será realizado pela equipe da Organização mediante conferência da pulseira oficial e outros métodos de controle operacional que forem adotados.

O descumprimento do percurso implicará na desclassificação da atividade e poderá resultar na retirada do participante do evento.

2.16 Seguro

Todos os atletas regularmente inscritos estarão cobertos por Seguro de Acidentes Pessoais contratado especificamente para o evento.

As coberturas, limites de indenização, exclusões, franquias e condições observarão exclusivamente o certificado e a apólice contratada pela Organização.

2.17 Direito do Inscrito

O participante regularmente inscrito terá direito aos benefícios previstos em sua modalidade, incluindo, quando aplicável:

- participação na modalidade escolhida;
- kit do atleta;
- pulseira oficial;
- seguro do atleta;
- utilização das estruturas disponibilizadas;
- guarda-volumes, conforme regulamento;
- café da manhã;
- atendimento de primeiros socorros durante o evento.

2.18 Aceite do Regulamento

Ao concluir sua inscrição, o participante declara que:

I - leu integralmente este Regulamento;

II - compreendeu todas as regras estabelecidas;

III - aceita integralmente suas disposições;

IV - assume os riscos inerentes à prática esportiva em ambiente natural;

V - compromete-se a respeitar as orientações da Comissão Organizadora, voluntários, equipe médica, patrocinadores e órgãos de apoio.

2.19 Termo de Responsabilidade

A inscrição eletrônica equivale à assinatura do Termo de Responsabilidade do Participante.

Nos casos previstos pela Organização, poderão ser exigidas assinaturas adicionais, especialmente para menores de idade ou situações específicas relacionadas à segurança do evento.

Capítulo III - Participantes

3.1 Elegibilidade

Poderão participar do 1º Treinão Solidário AAARP todas as pessoas regularmente inscritas, que atendam aos requisitos de idade, documentação, saúde e demais condições estabelecidas neste Regulamento.

A participação é voluntária e implica na aceitação integral de todas as normas aqui previstas.

3.2 Aptidão Física

Cada participante declara estar física e mentalmente apto para realizar a modalidade escolhida.

A Organização recomenda que todos realizem avaliação médica antes da participação no evento, especialmente pessoas com doenças cardiovasculares, respiratórias, metabólicas ou qualquer outra condição que possa representar risco durante a prática esportiva.

O participante assume integral responsabilidade por sua condição de saúde.

3.3 Responsabilidade Individual

Ao participar do evento, o atleta reconhece que a prática da caminhada e da corrida em ambiente natural envolve riscos inerentes à atividade, incluindo, entre outros:

- quedas;
- escorregões;
- irregularidades do terreno;
- pedras;
- raízes;
- galhos;
- lama;
- poeira;
- calor;
- chuva;
- contato com vegetação;
- fadiga física.

O participante assume tais riscos de forma consciente, isentando a Organização de responsabilidade por eventos decorrentes de imprudência, negligência ou desrespeito às normas deste Regulamento.

3.4 Documentação

A Comissão Organizadora poderá solicitar documento oficial com foto a qualquer momento para confirmação da identidade do participante.

A recusa poderá impedir a participação ou permanência no evento.

3.5 Menores de Idade

Participantes entre 16 e 17 anos inscritos na Corrida Trail de 7,59 km deverão:

- apresentar autorização assinada pelo responsável legal;
- permanecer acompanhados pelo responsável durante todo o evento;
- apresentar documento oficial do responsável, quando solicitado.

O responsável legal responderá integralmente pela participação do menor.

3.6 Crianças

A participação de crianças ocorrerá exclusivamente nas atividades infantis autorizadas pela Organização.

A idade mínima, percurso, formato e regras específicas da atividade infantil serão divulgados posteriormente.

Toda criança deverá permanecer sob supervisão de seu responsável legal durante todo o período do evento.

A Organização não realizará serviço de monitoria infantil.

3.7 Direitos dos Participantes

Os participantes regularmente inscritos terão direito, conforme sua categoria, à utilização das estruturas disponibilizadas pela Organização, incluindo:

- participação na modalidade escolhida;
- café da manhã;
- hidratação;
- atendimento de primeiros socorros;
- guarda-volumes, conforme regras específicas;
- utilização dos sanitários;
- estacionamento gratuito;
- demais benefícios previstos para sua inscrição.

3.8 Deveres dos Participantes

São deveres dos participantes:

- I - respeitar integralmente este Regulamento;
- II - seguir a sinalização dos percursos;
- III - obedecer às orientações da Organização;
- IV - utilizar corretamente os equipamentos fornecidos;
- V - portar sua pulseira oficial durante todo o evento;
- VI - preservar o patrimônio público e privado;
- VII - respeitar moradores, voluntários, patrocinadores e demais participantes;

VIII - comunicar imediatamente qualquer situação de emergência observada no percurso.

3.9 Conduta Esportiva

Espera-se de todos os participantes comportamento compatível com os princípios do esporte, respeito, solidariedade, ética e convivência harmoniosa.

O Treinão Solidário AAARP possui caráter beneficente e recreativo, devendo prevalecer o espírito de colaboração e respeito mútuo.

3.10 Condutas Antidesportivas

Serão consideradas condutas antidesportivas, dentre outras:

- agressões físicas;
- agressões verbais;
- ameaças;
- discriminação de qualquer natureza;
- assédio moral ou sexual;
- desrespeito aos voluntários;
- desrespeito aos moradores da região;
- fraude na inscrição;
- utilização de pulseira ou número pertencente a outro participante;
- utilização de atalhos;
- abandono proposital do percurso oficial;
- danos ao patrimônio;
- consumo de drogas ilícitas durante o evento;
- embriaguez que comprometa a segurança;
- qualquer comportamento incompatível com os objetivos do evento.

A Comissão Organizadora poderá aplicar advertência, retirada do percurso ou exclusão do evento, sem direito a reembolso.

3.11 Penalidades

Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

- advertência verbal;
- advertência formal;
- retirada imediata do percurso;
- exclusão do evento;
- impedimento de participação em futuras edições.

A gravidade da infração será avaliada exclusivamente pela Comissão Organizadora.

3.12 Atendimento Médico

O evento contará com estrutura de atendimento pré-hospitalar e equipe de apoio para primeiros socorros.

Esse atendimento possui caráter emergencial e não substitui consulta, diagnóstico ou tratamento médico.

Sempre que necessário, o participante poderá ser encaminhado para unidade hospitalar.

3.13 Fotografias Oficiais - Open Fotos

Durante todo o evento serão realizadas fotografias e gravações por fotógrafos e cinegrafistas credenciados pela Organização.

As imagens poderão ser disponibilizadas gratuitamente aos participantes por meio do projeto Open Fotos.

A Organização não garante que todos os participantes serão fotografados nem quantidade mínima de imagens disponibilizadas.

3.14 Direito de Imagem

Ao participar do evento, o participante autoriza gratuitamente, por prazo indeterminado, a utilização de sua imagem, voz, nome e demais registros audiovisuais produzidos durante o evento para fins:

- institucionais;
- publicitários;
- jornalísticos;
- promocionais;
- educacionais;
- históricos;
- prestação de contas da AAARP;
- divulgação de patrocinadores e apoiadores vinculados ao evento.

Não será devido qualquer pagamento pela utilização dessas imagens.

3.15 Proteção de Dados Pessoais - LGPD

Os dados pessoais fornecidos pelos participantes serão tratados em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

As informações serão utilizadas exclusivamente para:

- organização do evento;
- confirmação das inscrições;
- contratação do seguro;
- atendimento médico, quando necessário;
- comunicação oficial;
- divulgação de informações relacionadas ao evento;
- cumprimento de obrigações legais.

A Organização adotará medidas razoáveis para proteção das informações pessoais, não realizando compartilhamentos indevidos.

3.16 Objetos Pessoais

Cada participante é responsável por seus objetos pessoais durante todo o evento.

A Organização recomenda que não sejam levados objetos de elevado valor financeiro ou sentimental.

3.17 Achados e Perdidos

Será disponibilizado um setor de Achados e Perdidos junto ao Guarda-Volumes.

Objetos encontrados permanecerão sob responsabilidade da Organização durante o evento e posteriormente pelo prazo divulgado em seus canais oficiais.

Após esse período, a Organização poderá dar aos objetos a destinação que entender adequada, não sendo responsável por itens não reclamados.

3.18 Casos Especiais

Situações excepcionais envolvendo participantes serão analisadas individualmente pela Comissão Organizadora, sempre priorizando:

- a segurança;
- o bom andamento do evento;
- a legislação vigente;
- os princípios da razoabilidade e da boa-fé.

Capítulo IV - Modalidades e Percursos

4.1 Modalidades

O 1º Treinão Solidário AAARP será composto pelas seguintes modalidades:

I - Caminhada Rural

- Distância aproximada de 3,00 km.

II - Corrida Trail Curta

- Distância aproximada de 7,59 km.

III - Corrida Trail Longa

- Distância aproximada de 15,18 km, correspondente a duas voltas completas no percurso oficial de 7,59 km.

Cada participante poderá participar de apenas uma modalidade.

4.2 Caminhada - 3 km

A caminhada possui caráter recreativo e será realizada em ritmo livre.

Não haverá controle de tempo, classificação ou premiação.

O participante deverá permanecer obrigatoriamente no percurso oficial estabelecido pela Organização.

4.3 Corrida Trail - 7,59 km

A modalidade será disputada em percurso único composto por estradas rurais, trilhas, trechos arborizados, áreas de vegetação natural e demais características típicas do trail running.

4.4 Corrida Trail - 15,18 km

A modalidade será realizada em duas voltas completas no percurso oficial de 7,59 km.

O atleta deverá completar integralmente ambas as voltas para concluir sua participação.

4.5 Percurso Oficial

Todos os percursos serão previamente sinalizados pela Organização.

Os mapas oficiais integram este Regulamento como anexos oficiais.

É obrigação do participante seguir exclusivamente o percurso demarcado.

4.6 Características do Terreno

Os participantes reconhecem que os percursos poderão apresentar:

- estradas rurais;
- trilhas;
- pedras;
- cascalho;

- areia;
- lama;
- raízes;
- galhos;
- folhas;
- pequenos aclives;
- pequenos declives;
- curvas;
- áreas de mata.

Tais características fazem parte da natureza da modalidade Trail Running.

4.7 Pontos de Hidratação

Serão disponibilizados pontos oficiais de hidratação conforme abaixo:

Caminhada - 3 km

- 1 ponto de hidratação aproximadamente no km 2.

Corridas - 7,59 km e 15,18 km

- ponto de hidratação aproximadamente no km 3;
- ponto de hidratação aproximadamente no km 6,1.

Os participantes da modalidade de 15,18 km utilizarão os mesmos pontos durante ambas as voltas.

A Organização poderá instalar pontos adicionais caso considere necessário.

4.8 Sinalização

Todo o percurso será sinalizado com materiais específicos definidos pela Organização.

Poderão ser utilizados:

- placas;
- fitas de marcação;
- cones;
- cavaletes;
- faixas;
- staffs;
- fiscais de percurso;
- sinalização horizontal ou vertical.

É proibido remover, alterar ou danificar qualquer elemento de sinalização.

4.9 Controle do Percurso

A Organização poderá utilizar diferentes sistemas para controle dos participantes, incluindo:

- pulseiras oficiais;
- conferência visual;
- fiscais de percurso;

- controle manual;
- controle eletrônico;
- registro fotográfico;
- outros meios considerados necessários.

4.10 Pulseiras de Identificação

Todos os participantes deverão utilizar durante todo o evento a pulseira oficial fornecida pela Organização.

Haverá uma pulseira específica para cada categoria:

- Caminhada - 3 km;
- Corrida - 7,59 km;
- Corrida - 15,18 km;
- Acompanhante adulto;
- Acompanhante infantil.

As cores serão definidas e divulgadas previamente pela Organização.

A ausência da pulseira poderá impedir o acesso às áreas do evento e aos serviços disponibilizados.

4.11 Controle da Corrida de 15,18 km

Os atletas da modalidade de 15,18 km deverão completar obrigatoriamente duas voltas completas no percurso oficial.

A Organização realizará controles específicos para confirmação da segunda volta.

O atleta que deixar de cumprir integralmente o percurso será retirado da atividade.

4.12 Equipamentos Recomendados

Recomenda-se aos participantes o uso de:

- tênis apropriado para trilhas;
- vestuário esportivo adequado;
- boné ou viseira;
- protetor solar;
- repelente;
- garrafa ou squeeze;
- mochila ou cinto de hidratação (opcional);
- celular carregado para emergências.

4.13 Equipamentos Proibidos

É proibida a utilização durante os percursos de:

- bicicletas particulares;
- motocicletas;
- patins;
- skates;

- patinetes;
- veículos motorizados particulares;
- caixas de som;
- aparelhos sonoros que prejudiquem a percepção das orientações da Organização;
- drones sem autorização;
- qualquer equipamento que coloque em risco os demais participantes.

Exceção será feita apenas para veículos e equipamentos autorizados pela Organização.

4.14 Animais

O evento é Pet Friendly exclusivamente na Arena do Evento.

É proibida a participação de animais nos percursos de caminhada e corrida.

Todos os cães presentes na arena deverão permanecer:

- com guia;
- sob controle do tutor;
- respeitando as normas de convivência.

O tutor responderá integralmente por qualquer dano causado pelo animal.

4.15 Bicicletas

É proibida a circulação de bicicletas durante os percursos.

Somente poderão acessar os trajetos:

- equipe médica;
- equipe de segurança;
- fotógrafos credenciados;
- apoio operacional;
- veículos autorizados pela Organização.

4.16 Drones

A utilização de drones particulares dependerá de autorização expressa da Comissão Organizadora.

Além da autorização da Organização, o operador deverá observar toda a legislação vigente aplicável.

4.17 Alterações de Percurso

A Organização poderá alterar parcialmente os percursos sempre que necessário para preservar:

- a segurança dos participantes;
- a integridade ambiental;
- a conservação da propriedade;
- o bom andamento do evento.

As alterações serão comunicadas sempre que possível.

4.18 Plano de Contingência

Não haverá percurso alternativo (Plano B).

Caso as condições não permitam a realização segura da atividade, a Organização poderá:

- atrasar largadas;
- neutralizar trechos;
- reduzir distâncias;
- interromper atividades;
- cancelar parcialmente o evento;
- cancelar totalmente o evento.

4.19 Condições Climáticas

A Organização poderá interromper ou cancelar qualquer modalidade em caso de:

- tempestades;
- raios;
- ventos fortes;
- calor extremo;
- incêndios;
- baixa visibilidade;
- enchentes;
- quedas de árvores;
- interdição da propriedade;
- determinação de órgãos públicos;
- qualquer outra situação que represente risco aos participantes.

A decisão será soberana e deverá ser respeitada por todos.

4.20 Tempo de Conclusão

Não haverá tempo máximo oficial para conclusão das modalidades.

Entretanto, a Organização poderá determinar o encerramento operacional do percurso caso haja necessidade relacionada à segurança ou logística do evento.

4.21 Abandono da Atividade

O participante que decidir interromper sua participação deverá comunicar imediatamente um integrante da Organização.

Sempre que possível, deverá dirigir-se ao ponto de apoio mais próximo.

O abandono sem comunicação poderá mobilizar equipes de busca e resgate.

4.22 Resgate de Participantes

Caso seja necessário atendimento ou remoção de participante, a Organização utilizará os recursos disponíveis no momento.

Dependendo da localização do atleta, o deslocamento poderá ocorrer a pé, por veículo apropriado, ambulância ou outro meio disponível.

4.23 Descumprimento do Percurso

Será considerado descumprimento do percurso, entre outras situações:

- utilização de atalhos;
- corte de caminho;
- saída do trajeto oficial;
- não realização da segunda volta na modalidade de 15,18 km;
- desrespeito às orientações dos fiscais.

A Organização poderá retirar imediatamente o participante da atividade.

4.24 Responsabilidade do Participante

Cada participante é responsável por acompanhar a sinalização do percurso e respeitar todas as orientações da equipe organizadora.

A falta de atenção à sinalização oficial não gera responsabilidade para a Organização.

4.25 Disposições Gerais

Os percursos poderão sofrer pequenos ajustes técnicos até a realização do evento, sempre buscando oferecer melhores condições de segurança, preservação ambiental e experiência aos participantes.

Todas as alterações eventualmente realizadas passarão a integrar automaticamente este Regulamento e serão divulgadas pelos canais oficiais da Organização.

Capítulo V - Kit do Atleta, Estrutura e Serviços ao Participante

5.1 Retirada do Kit

A retirada do kit do atleta ocorrerá no dia 10 de outubro de 2026 (sábado), das 09h00 às 18h00, em local previamente divulgado pela Comissão Organizadora.

Para retirada será obrigatória a apresentação de:

- documento oficial de identidade com foto;
- QR Code da inscrição emitido pela plataforma oficial.

A ausência de qualquer dos documentos poderá impedir a entrega do kit.

5.2 Retirada por Terceiros

A retirada do kit por terceiros será permitida mediante apresentação dos documentos exigidos pela Organização.

A Comissão Organizadora poderá solicitar documentos complementares sempre que julgar necessário para confirmação da autorização.

5.3 Composição do Kit

O Kit do Atleta poderá conter, conforme disponibilidade e categoria da inscrição:

- número de peito;
- pulseira oficial de identificação;
- brindes fornecidos por patrocinadores;
- materiais informativos;
- demais itens divulgados previamente pela Organização.

A composição do kit poderá sofrer alterações sem aviso prévio, não gerando direito à indenização ou reembolso.

5.4 Número de Peito

O número de peito é individual, pessoal e intransferível.

Sua utilização deverá ocorrer durante toda a participação no evento, em local visível na parte frontal do corpo.

É proibida qualquer alteração, corte, dobra ou ocultação do número de peito que dificulte sua identificação.

5.5 Pulseiras Oficiais

Todos os participantes receberão uma pulseira oficial de identificação juntamente com seu kit.

Cada categoria utilizará uma cor específica, definida pela Comissão Organizadora.

As cores serão divulgadas antes da realização do evento.

As categorias serão identificadas por:

- Pulseira 1 - Caminhada 3 km;
- Pulseira 2 - Corrida Trail 7,59 km;
- Pulseira 3 - Corrida Trail 15,18 km;
- Pulseira 4 - Acompanhante Adulto;
- Pulseira 5 - Acompanhante Infantil.

A pulseira deverá permanecer colocada durante toda a permanência no evento.

Sua retirada, perda, rompimento ou utilização inadequada poderá impedir o acesso às áreas controladas.

5.6 Controle de Acesso

O acesso às áreas restritas do evento poderá ser controlado mediante:

- pulseira oficial;
- número de peito;
- QR Code;
- identificação visual;
- outros métodos definidos pela Organização.

5.7 Café da Manhã

Será servido café da manhã entre 07h30 e 11h00.

Terão direito ao café da manhã:

- atletas regularmente inscritos;
- acompanhantes inscritos;
- crianças inscritas;
- voluntários;
- colaboradores;
- convidados autorizados pela Organização.

O acesso poderá ser controlado mediante pulseira oficial.

5.8 Guarda-Volumes

A Organização disponibilizará gratuitamente um serviço de guarda-volumes destinado exclusivamente ao armazenamento de pequenos objetos pessoais.

Recomenda-se que não sejam deixados no guarda-volumes:

- dinheiro;
- joias;
- relógios;
- celulares;
- notebooks;
- equipamentos eletrônicos;
- documentos importantes;
- objetos de elevado valor financeiro ou sentimental.

A Organização não se responsabiliza por objetos frágeis, perecíveis ou de alto valor deixados no local.

5.9 Achados e Perdidos

Funcionará junto ao Guarda-Volumes um setor de Achados e Perdidos.

Objetos encontrados permanecerão sob responsabilidade da Organização durante o evento e pelo prazo posteriormente divulgado nos canais oficiais.

Após esse período, os objetos não reclamados poderão receber a destinação que a Organização entender adequada.

5.10 Medalha de Participação

A entrega de medalhas dependerá da confirmação de patrocinador específico destinado à sua produção.

Caso não seja viabilizado o respectivo patrocínio, a Organização poderá deixar de fornecer medalhas sem que isso gere direito a qualquer tipo de indenização ou reembolso.

5.11 Camiseta Oficial

A utilização da camiseta oficial do evento é facultativa.

Seu uso não será obrigatório para participação em qualquer modalidade.

5.12 Hidratação

A Organização disponibilizará pontos oficiais de hidratação ao longo dos percursos e na arena do evento.

Os participantes são responsáveis por administrar adequadamente sua hidratação antes, durante e após a atividade física.

5.13 Sanitários

Serão disponibilizados sanitários compatíveis com a estrutura existente no local do evento.

Todos deverão utilizá-los adequadamente, preservando sua limpeza e conservação.

5.14 Estacionamento

Será disponibilizado estacionamento gratuito aos participantes.

A abertura ocorrerá às 06h30.

A utilização do estacionamento será por conta e risco do proprietário do veículo.

A Organização não se responsabiliza por:

- furtos;
- roubos;
- colisões;
- danos;
- incêndios;

- objetos deixados no interior dos veículos;
- quaisquer outros prejuízos decorrentes da utilização do estacionamento.

5.15 Arena do Evento

A arena contará, conforme disponibilidade operacional, com:

- área de concentração;
- palco;
- sistema de sonorização;
- espaço para patrocinadores;
- praça de alimentação, quando existente;
- sanitários;
- guarda-volumes;
- posto médico;
- pontos de hidratação;
- espaço para ações sociais;
- espaço pet;
- demais estruturas operacionais.

5.16 Ativações de Patrocinadores

A Organização poderá disponibilizar espaços destinados à realização de ativações institucionais e promocionais por patrocinadores e apoiadores oficiais.

Somente empresas previamente autorizadas poderão realizar ações comerciais ou promocionais dentro da arena.

5.17 Divulgação Comercial

É proibida a distribuição de panfletos, brindes, cupons, amostras, materiais promocionais ou qualquer outra forma de divulgação comercial sem autorização expressa da Comissão Organizadora.

A Organização poderá determinar a retirada imediata do responsável pela atividade irregular.

5.18 Fotografia Oficial - Open Fotos

Durante todo o evento haverá cobertura fotográfica oficial realizada por fotógrafos credenciados.

As imagens poderão ser disponibilizadas gratuitamente aos participantes por meio do projeto Open Fotos.

A Organização não garante:

- que todos os participantes serão fotografados;
- quantidade mínima de fotografias;
- prazo específico para disponibilização das imagens.

5.19 Filmagens

O evento poderá ser filmado por equipes credenciadas, imprensa, patrocinadores e parceiros autorizados.

As imagens produzidas poderão ser utilizadas para divulgação institucional do Treinão Solidário AAARP.

5.20 Atendimento ao Participante

Durante o evento haverá equipe de apoio para prestar informações relacionadas à programação, estrutura, localização dos serviços e orientações gerais.

As solicitações deverão ser dirigidas exclusivamente aos membros identificados da Organização.

5.21 Disposições Gerais

A Comissão Organizadora poderá realizar ajustes operacionais na prestação dos serviços disponibilizados aos participantes sempre que necessário para garantir a segurança, a organização e o bom funcionamento do evento.

Tais ajustes não caracterizam descumprimento contratual nem geram direito a reembolso ou indenização.

Capítulo VI - Conduta, Segurança e Responsabilidades

6.1 Princípios Gerais

O 1º Treinão Solidário AAARP é um evento beneficente, recreativo e de integração social.

Todos os participantes, acompanhantes, voluntários, patrocinadores, expositores e prestadores de serviços deverão atuar com respeito, ética, espírito esportivo, cordialidade e colaboração, contribuindo para um ambiente seguro e harmonioso.

6.2 Conduta dos Participantes

Durante todo o evento, os participantes deverão:

- I - respeitar este Regulamento;
- II - obedecer às orientações da Comissão Organizadora;
- III - respeitar voluntários, fiscais, equipe médica, patrocinadores, moradores e demais participantes;
- IV - preservar o patrimônio público e privado;
- V - manter comportamento compatível com os objetivos beneficentes do evento;
- VI - colaborar sempre que solicitado pela Organização.

6.3 Segurança

A segurança dos participantes será prioridade durante toda a realização do evento.

Todos deverão obedecer imediatamente às orientações da Organização, equipes de apoio, brigadistas, equipe médica, segurança privada, Defesa Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e demais autoridades presentes.

O descumprimento das orientações poderá resultar na retirada imediata do participante.

6.4 Atendimento Médico

O evento contará com estrutura de atendimento pré-hospitalar, composta conforme planejamento operacional da Organização.

O atendimento prestado possui caráter exclusivamente emergencial e não substitui atendimento médico especializado.

Caso necessário, o participante poderá ser encaminhado para unidade hospitalar da rede pública ou privada.

Eventuais despesas médicas não cobertas pela apólice do seguro serão de responsabilidade do participante.

6.5 Seguro de Acidentes Pessoais

Todos os atletas regularmente inscritos estarão cobertos por Seguro de Acidentes Pessoais contratado especificamente para o evento.

A cobertura observará exclusivamente as condições previstas na apólice contratada, incluindo:

- coberturas;
- limites de indenização;
- exclusões;
- franquias;
- prazos;
- procedimentos para acionamento;
- demais condições estabelecidas pela seguradora.

A AAARP, seus voluntários, patrocinadores e organizadores não poderão ser responsabilizados por despesas ou indenizações não previstas na apólice.

O certificado do seguro integrará os anexos oficiais deste Regulamento.

6.6 Meio Ambiente

O evento será realizado em ambiente natural, sendo dever de todos contribuir para sua preservação.

É expressamente proibido:

- descartar lixo fora dos recipientes apropriados;
- abandonar embalagens, copos ou garrafas nas trilhas;
- retirar plantas, flores ou mudas;
- cortar galhos;
- alimentar animais silvestres;
- capturar qualquer espécie animal;
- provocar queimadas;
- acender fogueiras;
- fumar nas trilhas ou áreas de vegetação;
- danificar cercas, porteiras, placas ou qualquer estrutura da propriedade.

Todo participante deverá adotar postura ambientalmente responsável durante sua permanência no evento.

6.7 Animais

O evento possui característica Pet Friendly exclusivamente na Arena do Evento.

Não será permitida a participação de animais nas modalidades de caminhada ou corrida.

Os cães presentes na arena deverão permanecer:

- conduzidos por guia;
- sob controle permanente do tutor;
- respeitando os demais participantes.

O tutor responderá integralmente por quaisquer danos causados por seu animal.

6.8 Equipamentos Proibidos

Durante os percursos é proibida a utilização de:

- bicicletas particulares;
- motocicletas;
- patins;
- skates;
- patinetes;
- caixas de som;
- aparelhos sonoros em volume que impeça a percepção das orientações da Organização;
- drones sem autorização;
- veículos motorizados particulares;
- quaisquer equipamentos que possam comprometer a segurança do evento.

Excetuam-se apenas os equipamentos utilizados pela Organização e pelos órgãos de apoio.

6.9 Condutas Antidesportivas

Serão consideradas condutas antidesportivas, entre outras:

- agressão física;
- agressão verbal;
- ameaças;
- discriminação de qualquer natureza;
- racismo;
- assédio moral;
- assédio sexual;
- dano ao patrimônio;
- fraude na inscrição;
- troca de pulseiras ou números de peito;
- utilização de atalhos;
- descumprimento do percurso oficial;
- desrespeito às orientações da Organização;
- consumo ou porte de drogas ilícitas;
- embriaguez que comprometa a segurança;
- qualquer comportamento incompatível com os objetivos do evento.

6.10 Penalidades

O participante que descumprir este Regulamento poderá sofrer, conforme a gravidade da infração:

I - advertência verbal;

II - advertência formal;

III - retirada imediata do percurso;

IV - exclusão do evento;

V - impedimento de participação em futuras edições.

As decisões da Comissão Organizadora serão soberanas.

6.11 Direito da Organização

A Comissão Organizadora poderá, sempre que necessário:

- alterar horários;
- alterar percursos;
- modificar estruturas operacionais;
- limitar acessos;
- cancelar inscrições irregulares;
- impedir a participação de pessoas que coloquem em risco a segurança do evento;
- determinar evacuação de áreas;
- interromper atividades;
- adotar quaisquer medidas necessárias para preservar a segurança coletiva.

6.12 Emergências

Caso qualquer participante encontre pessoa lesionada, desorientada ou necessitando de auxílio, deverá comunicar imediatamente um integrante da Organização.

É vedado abandonar um participante em situação de risco sem comunicar a equipe de apoio.

6.13 Abandono da Atividade

O participante que decidir abandonar a caminhada ou corrida deverá comunicar imediatamente um fiscal de percurso ou integrante da Organização.

Essa medida visa evitar acionamento desnecessário das equipes de busca e resgate.

6.14 Uso de Álcool e Substâncias Ilícitas

É proibida a participação ou permanência nos percursos por pessoas sob efeito de drogas ilícitas ou em estado de embriaguez que comprometa sua segurança ou a de terceiros.

A Organização poderá impedir a participação ou retirar imediatamente essas pessoas do evento.

6.15 Patrocínios e Divulgação Comercial

Nenhuma empresa, instituição ou pessoa física poderá realizar:

- distribuição de brindes;
- panfletagem;
- ações promocionais;
- exposição de marcas;
- instalação de tendas;
- vendas;
- publicidade;

sem autorização prévia e expressa da Comissão Organizadora.

6.16 Autoridades Públicas

Durante a realização do evento, todas as determinações emitidas por autoridades competentes, como Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, órgãos municipais e demais autoridades legalmente constituídas, prevalecerão sobre qualquer disposição deste Regulamento quando relacionadas à segurança dos participantes.

6.17 Responsabilidade Civil

Cada participante responderá civil, administrativa e criminalmente pelos danos que causar ao patrimônio, ao meio ambiente, à propriedade privada ou a terceiros durante a realização do evento.

6.18 Casos de Força Maior

Em situações excepcionais que comprometam a segurança coletiva, incluindo:

- tempestades;
- incêndios;
- acidentes de grandes proporções;
- pandemias;
- epidemias;
- determinações judiciais;
- determinações de autoridades públicas;
- calamidade pública;
- interdição da propriedade;
- qualquer evento imprevisível ou inevitável,

a Organização poderá interromper, suspender, adiar, alterar ou cancelar parcial ou totalmente o evento.

Nessas hipóteses, serão adotadas as medidas cabíveis conforme a legislação vigente, as condições previstas na apólice de seguro e as regras da plataforma oficial de inscrições.

Capítulo VII - Disposições Finais

7.1 Seguro do Atleta

Todos os atletas regularmente inscritos estarão cobertos por Seguro de Acidentes Pessoais contratado especificamente para a realização do evento.

As coberturas, limites de indenização, exclusões, franquias, prazos, documentos necessários para abertura de sinistro e demais condições observarão exclusivamente o certificado e a apólice contratada junto à seguradora.

A Comissão Organizadora, a AAARP, seus patrocinadores, apoiadores, voluntários e prestadores de serviço não responderão por despesas ou indenizações não previstas na apólice.

O certificado do seguro integrará os anexos oficiais deste Regulamento.

7.2 Direito de Imagem

Ao realizar sua inscrição e participar do evento, o participante autoriza, de forma gratuita, irrevogável e por prazo indeterminado, a utilização de sua imagem, voz, nome, entrevistas e demais registros audiovisuais produzidos durante o evento.

Essa autorização compreende a utilização para fins:

- institucionais;
- promocionais;
- publicitários;
- jornalísticos;
- educacionais;
- históricos;
- prestação de contas;
- divulgação da AAARP;
- divulgação do Treinão Solidário;
- divulgação de patrocinadores e apoiadores vinculados ao evento.

Não será devido qualquer pagamento pela utilização dessas imagens.

7.3 Open Fotos

O evento contará com cobertura fotográfica oficial por meio do projeto Open Fotos.

As imagens poderão ser disponibilizadas gratuitamente aos participantes em plataforma digital indicada pela Organização.

A Organização não garante:

- que todos os participantes serão fotografados;
- quantidade mínima de fotografias;
- prazo específico para disponibilização das imagens;
- permanência das imagens por tempo indeterminado na plataforma.

7.4 Proteção de Dados Pessoais - LGPD

Os dados pessoais fornecidos pelos participantes serão tratados em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Os dados poderão ser utilizados exclusivamente para:

- organização do evento;
- confirmação das inscrições;
- contratação do seguro;
- atendimento médico;
- comunicação oficial;
- emissão de documentos;
- prestação de contas;
- divulgação institucional da AAARP;
- estatísticas relacionadas ao evento;
- cumprimento de obrigações legais.

A Organização adotará medidas razoáveis para proteger os dados pessoais dos participantes, comprometendo-se a não realizar compartilhamentos indevidos.

7.5 Alterações do Regulamento

A Comissão Organizadora poderá alterar este Regulamento sempre que entender necessário para aperfeiçoar a organização, garantir maior segurança aos participantes ou atender exigências legais.

As versões atualizadas serão divulgadas pelos canais oficiais do evento.

A publicação da versão atualizada substituirá automaticamente as versões anteriores.

7.6 Comunicação Oficial

Serão considerados meios oficiais de comunicação do evento:

- site oficial;
- plataforma oficial de inscrições;
- redes sociais oficiais da AAARP;
- redes sociais oficiais do Treinão Solidário;
- comunicados emitidos pela Comissão Organizadora.

Informações obtidas por meios não oficiais não gerarão qualquer obrigação para a Organização.

7.7 Patrocinadores e Apoiadores

A Comissão Organizadora poderá celebrar parcerias com patrocinadores, apoiadores, órgãos públicos e empresas privadas.

A participação dessas instituições não lhes confere qualquer responsabilidade pela organização técnica do evento, salvo quando expressamente prevista em contrato.

7.8 Caso Fortuito e Força Maior

Consideram-se hipóteses de caso fortuito ou força maior, entre outras:

- tempestades;
- enchentes;
- incêndios;
- pandemias;
- epidemias;
- calamidade pública;
- determinações judiciais;
- determinações de autoridades públicas;
- interdição da propriedade;
- riscos ambientais;
- acidentes de grandes proporções;
- situações imprevisíveis que comprometam a segurança coletiva.

Nessas hipóteses, a Organização poderá:

- alterar horários;
- modificar percursos;
- suspender atividades;
- adiar o evento;
- cancelar parcial ou totalmente sua realização.

Tais medidas não caracterizarão inadimplemento contratual, devendo ser observadas a legislação vigente e as regras da plataforma oficial de inscrições.

7.9 Casos Omissos

Os casos omissos, dúvidas de interpretação ou situações não previstas neste Regulamento serão analisados e decididos exclusivamente pela Comissão Organizadora.

As decisões serão tomadas considerando:

- a legislação vigente;
- os princípios da boa-fé;
- a razoabilidade;
- a segurança dos participantes;
- os objetivos beneficentes do evento.

As decisões terão caráter definitivo.

7.10 Anexos

Integram este Regulamento, independentemente de transcrição:

- mapa oficial dos percursos;
- mapa da arena;
- cronograma oficial;

- certificado do seguro;
- termo de responsabilidade do participante;
- autorização para menores de idade;
- plano de emergência;
- plano de atendimento médico;
- regulamento da atividade infantil (Kids), quando publicado;
- demais documentos oficiais divulgados pela Comissão Organizadora.

7.11 Vigência

O presente Regulamento entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Permanecerá válido até o encerramento de todas as atividades relacionadas ao 1º Treinão Solidário AAARP, inclusive eventuais procedimentos administrativos decorrentes do evento.

7.12 Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Ribeirão Preto/SP para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Regulamento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.